

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTE Nº 1/2019

O Diretor-Geral das Faculdades Integradas de Taquara - Faccat, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Resolução CSAA nº 3/2014, abre edital de seleção de docentes para os **Cursos de Administração, Design, Enfermagem, Engenharia de Produção, Fisioterapia e Pedagogia:**

1 Das vagas

1.1 O presente Edital destina-se ao provimento de vagas para docentes, bem como para cadastro reserva, para cada um dos seguintes cursos e componentes curriculares, conforme exposto no quadro abaixo.

Curso	Componente Curricular	Turno previsto de ocorrência	Semestre previsto de ocorrência	Vagas
Administração	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	Segunda-feira	2019/2	1
Design	Atelier de Design de Moda	Quarta-feira	2019/2	1
Enfermagem	Saúde do Trabalhador	Quinta-feira	2019/2	1
Engenharia de Produção ¹	Físico-Química	Quarta-feira	2019/2	1
	Química dos Materiais	-	Na ocorrência do componente curricular segundo o previsto na matriz do Curso.	
Fisioterapia	Terapias Manuais I	Quinta-feira	2019/2	1
Pedagogia	Educação Inclusiva	Terça-feira	2019/2	1

1.2 O candidato poderá inscrever-se em mais de um componente curricular ou curso.

¹ Será selecionado apenas um docente para o Curso de Engenharia de Produção, responsável por ministrar os componentes curriculares objeto desta seleção.



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

2 Dos requisitos

2.1 Para participar da seleção, considerados os indicadores de qualidade do Ministério da Educação (MEC) para avaliação do corpo docente, são requisitos:

- a) comprovação de experiência de magistério superior e de experiência profissional não docente;
- b) comprovação de titulação de Mestre ou Doutor;
- c) comprovação de produção científica, cultural, artística ou tecnológica referente aos últimos três anos; e
- d) cópia do currículo Lattes/CNPq atualizado.

2.2 Especificamente para os componentes curriculares de Físico-Química e Química dos Materiais, deve o candidato possuir graduação e pós-graduação *stricto sensu* em Química ou Engenharia Química.

2.3 A comprovação da produção intelectual, de experiência de magistério superior e de experiência profissional não docente serão atestadas por meio do currículo Lattes, devendo o candidato selecionado à vaga entregar cópias de suas produções à Assessoria de Recursos Humanos, juntamente com a documentação prevista no item 9.

2.4 Para a comprovação da titulação de pós-graduação *stricto sensu* concluída no estrangeiro, o candidato selecionado à vaga, deverá entregar cópia do diploma, com reconhecimento de título, autenticado frente e verso.

2.5 O candidato deve ter disponibilidade de horário(s) no(s) turno(s), conforme previsto(s) ao(s) componente(s) curricular(es) a que se candidata, expresso no item 1.1 deste Edital.

2.6 As aulas serão ministradas à noite, das 19h30min às 22h30min.



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

3 Das etapas da seleção

3.1 O processo de seleção compõe-se das seguintes etapas:

- a) análise da documentação descrita no item 2;
- b) entrevista individual; e
- c) apresentação de um plano de aula para cada tópico do(s) componente(s) curricular(es) em que se inscrever e realização de uma prova didática, conforme item 4.3.

4 Dos critérios de seleção

4.1 Análise da documentação exigida

4.1.1 A análise da documentação entregue pelo candidato será realizada por uma comissão de 3 (três) professores, homologando-se as inscrições dos candidatos com a documentação exigida.

4.1.2 A composição da comissão, descrita no item 4.1.1, será por curso e corresponde aos docentes do curso em que será submetida à apreciação da documentação.

4.1.3 Havendo mais de 3 (três) candidatos inscritos para um mesmo componente curricular, a comissão homologará, para as etapas seguintes, os 3 (três) melhores classificados, com base no conjunto dos seguintes critérios e necessidades do componente curricular:

- a) formação acadêmica do candidato na área de docência para a qual se inscreve;
- b) tempo de experiência no magistério superior;
- c) tempo de experiência profissional não docente; e
- d) capacitação pedagógica mais recente.

4.1.4 Poderão ser homologadas até 5 (cinco) inscrições, considerando os critérios estabelecidos no item 4.1.3, caso haja candidatos inscritos que possuam vínculo com a Instituição.

4.1.5 Não havendo candidato selecionado à vaga, poderão ser homologadas demais inscrições, considerando os critérios estabelecidos neste Edital, sendo definido novo



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

cronograma para realização da entrevista e prova didática, divulgado no *site* da Faccat (www.faccat.br) e e-mail individual do candidato.

4.2 Da entrevista individual

A entrevista para a contratação será realizada por uma Comissão de Seleção de Docentes, composta pela Vice-Direção de Graduação, pelo Coordenador do Curso, por um representante do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, por um representante da Assessoria de Recursos Humanos e por um Professor indicado pela Direção-Geral, e deve abranger assuntos que permitam avaliar:

- a) a desenvoltura e a segurança do candidato; e
- b) a disponibilidade para assumir as atividades inerentes à docência na Faccat.

4.3 Apresentação do plano de aula e prova didática

4.3.1 O candidato deverá elaborar **um plano de aula para cada um dos tópicos de cada componente em que se inscrever**. Os tópicos de cada componente são:

Curso	Componente Curricular	Tópicos
Administração	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	1- Classificação ABC (Estoques); 2 - <i>Just in Time</i> ; e 3 - Aspectos estratégicos das compras: custos, qualidade, quantidade e tempo (<i>lead time</i>).
Design	Atelier de Design de Moda	1 - Etapas do projeto de coleção de moda; 2 - Introdução à Modelagem e Costura; e 3 - Modelagem e Costura Feminino, Masculino e Infantil.
Enfermagem	Saúde do Trabalhador	1 - Psicodinâmica do Trabalho: contexto de trabalho, prazer e sofrimento no trabalho; escuta clínica; 2 - O Processo de Enfermagem em Saúde do Trabalhador: Aplicação do processo de enfermagem ao cuidar do trabalhador. Sistematização da Assistência de Enfermagem



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

		em Saúde Ocupacional; e 3 - Consulta de Enfermagem em Saúde do Trabalhador: escuta clínica e entrevista ocupacional.
Engenharia de Produção	Físico-Química	1 - 1º Princípio da Termodinâmica; 2 - 2º Princípio da Termodinâmica; e 3 - Química de Colóides: Definições, características e formação; Sistemas coloidais.
	Química dos Materiais	1 - Estrutura e propriedades básicas de nanomateriais; 2 - Estrutura e ligação química em materiais; e 3 - Métodos de caracterização de materiais, processamento e aplicações.
Fisioterapia	Terapias Manuais I	1 - Aplicação da técnica de energia muscular; 2 - Anatomia das cadeias músculo-fasciais e terapia manual para disfunção miofacial; e 3 - Aplicação da técnica de drenagem linfática manual.
Pedagogia	Educação Inclusiva	1 - Adaptação Curricular; 2 - Atendimento Educacional Especializado; e 3 - Transtorno de Espectro Autista.

4.3.2 A prova didática consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida da arguição da Comissão de Seleção de Docentes e de correspondente defesa do candidato.

4.3.3 Os componentes curriculares e respectivas ementas para a elaboração dos planos de aula e para a prova didática estão relacionados no Anexo A. O candidato deverá adicionar referências bibliográficas que abordem os conteúdos pertinentes aos tópicos do respectivo componente curricular indicados no item 4.3.1, que devem ser expressas no plano de aula;

4.3.4 O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os planos de aula em 5 (cinco) vias, devidamente assinadas, à Comissão de Seleção de Docentes no início de sua apresentação.

4.3.5 O candidato aos componentes curriculares de Físico-Química e Química dos Materiais deverá elaborar **um plano de aula para cada um dos tópicos de cada componente curricular**, bem como, deverá entregar 5 (cinco) vias de cada Plano de Aula, devidamente assinadas, à Comissão de Seleção de Docentes no início de sua apresentação.

4.3.6. Na entrega dos planos de aula, conforme item 4.3.4, será sorteado um dos tópicos, devendo o candidato desenvolvê-lo, no tempo máximo de 20 minutos, seguindo-se arguição da Comissão de Seleção de Docentes indicada no item 4.2, durante um período de até 10 minutos.



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

4.3.7. Os planos de aula e prova didática serão avaliados pela Comissão de Seleção de Docentes com base nos seguintes critérios:

- a) capacidade de planejamento de aula;
- b) desempenho didático-pedagógico do candidato;
- c) conhecimento do conteúdo da área respectiva;
- d) comunicação e síntese na explanação do assunto;
- e) postura e desenvoltura durante a explanação do tema; e
- f) capacidade de definição conceitual, problematização e aplicação prática dos conteúdos abordados.

4.3.8. Para a apresentação do plano de aula e realização da prova didática serão disponibilizados computadores com projetor multimídia e acesso à internet.

5 Das inscrições

5.1 As inscrições serão efetuadas por meio do Portal de Serviços da Faccat, em <http://www.faccat.br/selecaodocente>, ou via site Institucional, em www.faccat.br.

5.2 No ato da inscrição, o candidato especificará o(s) Componente(s) Curriculares(s) em que se candidata e deverá anexar, no formato PDF, a comprovação de titulação e disponibilizará o link para acesso ao currículo Lattes, atualizado.

5.3 Somente será considerado, para apreciação dos comprovantes de produção intelectual, o currículo Lattes atualizado. Na inconformidade com este dispositivo, a inscrição não será validada.

5.4 Considera-se currículo Lattes atualizado aquele com ano corrente correspondente ao de seleção deste Edital.

5.5 A inscrição somente será efetivada com o recebimento da documentação prevista no item 5.2



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

6 Cronograma

- a) período de inscrição: de 24 de maio a 23 de junho de 2019;
- b) análise dos documentos encaminhados pelos candidatos: de 27 de junho de 2019;
- c) divulgação, no site da Faccat – www.faccat.br, das inscrições homologadas, do local, horários e datas das apresentações dos planos de aula, das realizações das provas didáticas e entrevistas individuais: 28 de junho de 2019;
- d) realização do processo seletivo presencial: entrega e apresentação dos planos de aula, realização da prova didática e entrevista com o candidato: 1º a 5 de julho de 2019; e
- e) divulgação do resultado do processo de seleção docente: 8 de julho de 2019.

7 Das atribuições do docente previstas regimentalmente

São atribuições do docente, sem prejuízo de outras:

- a) desenvolver o ensino das disciplinas ou atividades sob sua responsabilidade, obrigando-se à frequência às aulas;
- b) escriturar o diário de classe, registrando a frequência dos alunos, o conteúdo desenvolvido e o resultado da avaliação das verificações e trabalhos escolares;
- c) participar das reuniões e das solenidades dos colegiados, quando convocado, e de comissões, quando eleito ou designado;
- d) comparecer pontualmente às aulas;
- e) organizar o programa de sua disciplina sob a forma de plano de ensino, submetendo-o à apreciação do Colegiado de Curso;
- f) executar integralmente o plano de ensino;
- g) promover, estimular e participar de estudos e pesquisas que concorram para o aprimoramento da formação dos alunos;
- h) elaborar os exercícios para verificação e outros trabalhos escolares, aplicá-los e avaliar o rendimento escolar dos alunos, dando-lhes conhecimento, em tempo hábil, dos resultados obtidos, realizando, quando solicitado, as revisões dos graus parciais e final;
- i) entregar, nos prazos fixados, para arquivamento, ao órgão competente os resultados das avaliações do rendimento escolar;



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN. CNPJ 97.763.593/0001-80.

- j) acolher as avaliações de desempenho, orientações e sugestões dos Colegiados, da Coordenação de Curso e da Direção-Geral;
- k) contribuir para a avaliação institucional, quando solicitado;
- l) participar, diretamente ou por representação, com direito a voz e voto, dos colegiados da Faccat; e
- m) observar o regime escolar e disciplinar da Faccat.

8 Do resultado

8.1 O resultado do processo de seleção docente será divulgado no *site* da Instituição, www.faccat.br, e por e-mail individual ao candidato.

8.2 O processo de seleção possui validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual prazo, se houver interesse da Instituição, para contratação do(s) docente(s) selecionado(s).

8.3 Não havendo candidato(s) selecionado(s) para algum componente curricular, a Faculdade poderá prorrogar os prazos inicialmente previstos nesta seleção de docentes para o preenchimento da vaga do item 1.1 deste edital, para o respectivo componente curricular.

8.4 Do resultado do Processo de Seleção Docente não caberá recurso.

9 Condições para a contratação do docente

9.1 Os candidatos aprovados, tanto os selecionados para as respectivas vagas quanto os que compõem o cadastro reserva, serão contratados para exercer a função docente à medida da necessidade da Instituição, quando deverão entregar cópia da documentação civil (RG, CPF, título de eleitor e comprovante de residência), da Carteira de Trabalho e Previdência Social e da produção intelectual dos últimos três anos, à Assessoria de Recursos Humanos.

9.2 O candidato aprovado que possuir vínculo empregatício com a Instituição e seu contrato vier a ser rescindido antes da ocupação da vaga pleiteada, perderá o direito de ocupá-la.



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

10 Das disposições finais

10.1 A inscrição implica em compromisso tácito do candidato em aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização do Processo de Seleção de Docentes.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, ouvida a Comissão de Seleção de Docentes.

Taquara, 24 de maio de 2019



Prof. Delmár Henrique Backes
Diretor-Geral



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

ANEXO A

ADMINISTRAÇÃO

Componente Curricular: Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais

Ementa: Visão sistêmica da área de Administração de Materiais. Logística de entrada. Canais de suprimento. Logística interna: previsão, controle, manuseio e armazenamento de materiais. Gestão dos recursos materiais e patrimoniais para a competitividade.

DESIGN

Componente Curricular: Atelier de Design de Moda

Ementa: Concepção projetual de coleção de moda, incluindo criação de acessórios. Produção de moda para editoriais e desfiles. Pesquisa de tendências da moda e suas adaptações para a criação e execução de figurinos para teatro, cinema, etc.

ENFERMAGEM

Componente Curricular: Saúde do Trabalhador

Ementa: Atenção à saúde a partir das condições de trabalho. Agravos ocupacionais. Consulta de enfermagem à saúde do trabalhador. Interdisciplinaridade e intersetorialidade no campo da saúde do trabalhador.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Componente Curricular: Físico-Química

Ementa: Gases Ideais e Reais: Propriedades dos Gases; Pressão e Volume - Lei de Boyle; Volume e Temperatura; Lei de Charles-Gay-Lussac; Volume e Quantidade do Gás; Lei de Avogadro; Leis das Pressões Parciais de Dalton; Lei de Graham; Gases Reais. Termodinâmica Química: 1º princípio da termodinâmica; Variação de Entalpia; Lei de Hess; 2º princípio da termodinâmica; Entropia; Espontaneidade das reações; Energia livre. Eletroquímica: Reações de oxidação-redução; Pilhas; Eletrólise. Equilíbrio Químico: Constante de equilíbrio; Grau de equilíbrio; Princípio de Le Chatelier; Equilíbrio iônico; Equilíbrio Heterogêneo; cálculo de pH e pOH. Química de Colóides: Definições, características e formação; Sistemas coloidais.

Componente Curricular: Química dos Materiais

Ementa: Estrutura e propriedades básicas de metais e ligas metálicas, cerâmicas, compósitos, polímeros, nanomateriais, materiais macios (cristais líquidos e materiais coloidais), biomateriais. Estrutura e ligação química em materiais. Estado cristalino. Diagramas de fase. Métodos de caracterização de materiais. Processamento e aplicações.

FISIOTERAPIA

Componente Curricular: Terapias Manuais I

Ementa: Estudo dos métodos e técnicas fisioterapêuticas que tenham como princípio fundamental a terapia manual e as suas aplicações na prevenção e tratamento da perda de mobilidade dos tecidos musculares, linfáticos e faciais.





Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

PEDAGOGIA

Componente Curricular: Educação Inclusiva

Ementa: Aspectos teóricos, políticos, legais e metodológicos da temática da Educação Especial direcionada à Educação Inclusiva. Conceituação de Necessidades Educacionais Especiais, Deficiências, Transtorno de Espectro Autista, Altas Habilidades/Superdotação. Princípios e fundamentos da Educação Inclusiva. Processos de implementação da proposta de inclusão nos espaços escolares e não escolares. A acessibilidade e o Atendimento Educacional Especializado.